



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º10/24 RB, 22 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a fixação de cartazes explicativos que demonstrem a aplicação da Manobra de Heimlich em restaurantes, bares, lanchonetes, praças de alimentação e estabelecimentos similares.

Autoria: Vereadora Roberta Brito.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Formosa, a obrigatoriedade de afixação de cartazes explicativos em restaurantes, bares, lanchonetes, praças de alimentação e estabelecimentos similares, contendo orientações de aplicação da Manobra de Heimlich.

Parágrafo único: Para fins desta Lei, entende-se como Manobra de Heimlich a técnica utilizada em casos de emergência por asfixia, provocada por pedaço de comida ou qualquer outro tipo de corpo estranho que fique preso nas vias respiratórias, impedindo a pessoa de respirar.

Art. 2º Para garantir a visibilidade da informação pelo consumidor, os estabelecimentos comerciais, deverão afixar em local visível, de fácil acesso ao público e em número compatíveis com as dimensões do estabelecimento cartazes explicativos sobre a manobra de Heimlich.

Parágrafo único. Os cartazes explicativos que se tratam neste artigo devem atender às seguintes especificações:

I- Tamanho de 40 cm x 60 cm (quarenta centímetros por sessenta centímetros);

II - Ilustrações que demonstram a manobra de Heimlich, passo a passo, tanto em adultos como em crianças e bebês; e

III- O número de telefone do serviço de emergência.

Art.3º A não observância do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às sanções e multas a serem regulamentadas pelo Poder Executivo.

Art.4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 22 de Janeiro de 2024.

Vereadora Roberta Brito



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º10/24 RB, 22 DE JANEIRO DE 2024

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

A manobra de Heimlich é uma técnica de primeiros socorros utilizada em casos de emergência por asfixia, provocada por um pedaço de comida ou qualquer tipo de corpo estranho que fique preso nas vias respiratórias, impedindo a pessoa de respirar.

É considerado o melhor método de desobstrução de vias aéreas em ambiente pré-hospitalar, e é facilmente aplicável, prevenindo a piora da situação até a chegada do socorro especializado.

Situações de urgência e emergência acontecem a todo instante, em vários locais.

Diante disso, o presente Projeto de Lei é de suma importância para a compreensão da necessidade de informações a respeito do tema. A divulgação de informações é primordial para que acontecimentos futuros não resultem em óbitos.

Devido a importância da presente propositura, peço aos nobres colegas a aprovação da mesma.